



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

LEI N° 2.216/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

"DENOMINA PONTE LOCALIZADA SOBRE O CÓRREGO DO PANTANO."

O povo do Município de Campina Verde, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de "Ponte Claudemar Dias Maciel (Bilu)" a ponte sobre o córrego do Pantano, situado no PA Campo Belo, região da Limeira, no Município de Campina Verde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na e sua publicação.

Campina Verde/MG, 06 de agosto de 2020.

Fradique Gurita da Silva Prefeito Municipal